

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 066, de 26 de setembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 323.812,00, acrescido de rendimentos, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 323.812,00** (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), acrescido de rendimentos, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

- **Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de contrapartida o recurso recebido através de Emenda Parlamentar Individual, classificado como Atenção Básica Investimento (4505), no mesmo valor.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de setembro de 2023

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,

Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2023.

Santa Clara do Sul, 26 de setembro de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Recentemente fomos contemplados com o recebimento de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual, proposta nº 12033079000123005, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) destinada pelo parlamentar Giovani Feltes, valor este, a ser empregado na aquisição de uma ambulância.

Assim, apresentamos o presente Projeto de Lei que visa possibilitar a aplicação destes recursos vinculados no objeto proposto, que é de suma importância para podermos continuar prestando atendimento de excelência na Secretaria da Saúde.

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,

Prefeito.

Ao Senhor Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT, Presidente do Poder Legislativo, SANTA CLARA DO SUL – RS.